

PORTARIA Nº 009/2022-SEC/FASPM, para conduzir a SESSÃO, referente ao credenciamento nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para a aquisição de SERVIÇOS DE DIVERSOS SEGMENTOS, atendendo a região Metropolitana e os demais municípios do estado do Pará através dos polos credenciados, destinadas complementarmente aos contribuintes e dependentes do FASPM, de acordo com as condições do Edital de Credenciamento. O presidente da Comissão Especial TEM CEL QCOPM R/R RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE, presidiu a sessão, procedendo-se inicialmente a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das pessoas com personalidade Jurídica. Que Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame conforme exigências contidas no Edital, as seguintes empresas passam a ser denominadas de credenciadas:

PESSOA JURÍDICA

- M S T NUNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32.146.641/0001-45

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

- SILEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 27.095.478/0002-80

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

- ESCOLA DE FOTOGRAFIA BELÉM

CNPJ: 48.035.617/0001-79 MEI

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

SANDRA DO SOCORRO LEITE – TEN CEL QCOPM R/R RG 23210

Presidente da Comissão de Credenciamento

RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO – SUB TEN R/R RG 10635

Membro

CARMEM EUNICE MOURA PALHA DA SILVA – 1º SGT PM R/R RG 14252

Membro

Protocolo: 858913

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Contrato administrativo nº010/2020 - LOCAÇÃO IMÓVEL - SR JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊS

Objeto: reajuste ao valor global do contrato

Data da assinatura: 28/09/2022

Contratada: SR JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊS REPRESENTADO POR SUA P.P SR.ª RUIVANETE DANTAS DA SILVA

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - CEL QOPM R/R RG 12699

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 858821

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 245 DIÁRIA/CEDEC DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SUB TEN QBM RR ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA e SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, 10 (dez) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada (2ª FASE - Operação Fênix 2022), perfazendo um valor total de R\$ 7.517,16 (SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE RE-

AIS E DEZESSEIS CENTAVOS), por terem se deslocado de Belém-PA para o município de São Félix do xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 858818

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3429/2022-GAB/DGPC/AUTORIZAÇÃO

Belém, 27 de Setembro de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2022/1231933, por meio do qual o Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública solicita a disponibilização do Delegado de Polícia Civil, do Estado do Pará, KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO, Matrícula nº 5940502, para auxiliar a aludida Secretaria, por meio do Laboratório de Operações Cibernéticas, no período de 01.11.2022 a 01.03.2023,

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor DPC KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO, Matrícula nº 5940502, do 4ª RISP- NÚCLEO DE APOIO A INVESTIGAÇÃO REGIONAL BAIXO TOCANTINS, para a cidade de Brasília/DF, no período de 01.11.2022 até 01.03.2023, a fim de participar do PLANO TÁTICO DE COMBATE A CRIMES CIBERNÉTICOS, sem ônus para a Polícia Civil do Estado do Pará;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

GABINETE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 858704

PORTARIA Nº 2190/2022-GAB/DGPC/REVOGAÇÃO

Belém, 27 de Julho de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 990/2022, de 02/07/2022, que concedeu AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA A CARGO ELETIVO para o(a) servidor(a) DPC SILVIO CEZAR MAUES BATISTA, Matrícula nº 5824737, do(a) 4ª SECCIONAL URBANA - CREMAÇÃO, a contar de 02/07/2022;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 858710

PORTARIA Nº 3428/2022-GAB/DGPC/AUTORIZAÇÃO

Belém, 27 de Setembro de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2022/1231933, por meio do qual o Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública solicita a disponibilização do Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, FELIPE RIBEIRO FERREIRA, Matrícula nº 5940507, para auxiliar a aludida Secretaria, por meio do Laboratório de Operações Cibernéticas, no período de 01/11/2022 até 01/03/2023;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor DPC FELIPE RIBEIRO FERREIRA, Matrícula nº 5940507, da 3ª RISP- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO, para a cidade de Brasília/DF, no período de 01.11.2022 até 01.03.2023, a fim de participar do PLANO TÁTICO DE COMBATE A CRIMES CIBERNÉTICOS, sem ônus para a Polícia Civil do Estado do Pará;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 858709